



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO N° 842, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 921, de 16 de Outubro de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1°** - É aberto no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), assim classificado:

08 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

03 – CONVENIOS SAUDE

10.301.0016.2086 – Educação e Formação em Saúde

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 11.000,00

**Art. 2°** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização em igual valor, do recurso recebido e a receber do Governo Federal, pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, cujo objeto é o incentivo para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde do Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS - recurso 4900.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4°** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 16 de Outubro de 2018.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração